



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 013/2002 – CIB

Goiânia, 08 de março de 2002.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de fortalecer os mecanismos de Controle Social no Sistema Único de Saúde, mediante a concepção, formação, desenvolvimento e implantação de programa continuado de capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde;
- 2- Definir e desenvolver estratégias e mecanismos que contribuam para o fortalecimento, intercâmbio de experiências e estruturação de Sistemas de informações entre os Conselhos de Saúde;
- 3- Que o Ministério de Saúde, através do Programa de apoio ao fortalecimento do Controle Social no SUS está promovendo curso de capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde;
- 4- Garantir junto aos gestores municipais como contrapartida meios para que os Conselheiros de Saúde e a representação dos usuários, disponham de condições financeiras para se deslocarem quando necessários, aos locais designados para treinamento e/ou capacitação.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária da CIB do dia 28/02/02, moção solicitando aos senhores Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde a destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, através dos mecanismos possíveis e legais, para o custeio de passagens e estadia dos membros dos Conselhos designados para o Curso de Capacitação de Conselheiros Municipais.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1403.02
Roberto
CES.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. de Saúde Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB